



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 134, de 22 de julho de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, de acordo com a Portaria FAMERP nº 141, de 13-8-2025 e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear como Colaborador **Prof. Fábio Samsonowski Ulbrich** CPF nº 921.522.959-00.

Artigo 2º - A participação do Colaborador será para ministrar aulas na Disciplina de Otorrinolaringologia, no Curso de Graduação em Medicina, no período de 01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2028, cuja carga horária será de 20 horas semanais.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 01/06/2026.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 22 de julho de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP